

caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO que, dentro do amplo espectro de atuação deste Órgão Correcional, há necessidade da realização periódica de correções e inspeções nas Promotorias de Justiça visando à verificação do funcionamento e/ou aprimoramento de seus serviços;
CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral tem como objetivo orientar e buscar o aprimoramento das atividades do Ministério Público Estadual, conhecendo iniciativas inovadoras que possam ser futuramente aplicadas em outras unidades ministeriais, sendo imprescindível a verificação in loco do funcionamento dos serviços prestados à sociedade.

RESOLVE:

I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de Correição Ordinária nos cargos de Promotor de Justiça de Abaetetuba, no período de 02 à 06 de maio do corrente ano;

II – DESIGNAR, o Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, Dr. JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, para prestar assessoria na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

III – DESIGNAR o integrante da Unidade de Correição e Inspeção desta Corregedoria-Geral, Sr. MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização;

IV – DESIGNAR os policiais militares à disposição deste órgão Correcional, SGT PM CLEIDISSON, CB PM ISMAYLE, CB PM CARDOSO e CB PM D'ANGELES, para realizarem a segurança da delegação deste Órgão Correcional no período de 02 à 06 de maio do corrente ano.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 08 de abril de 2022.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 783512

PORTARIA N.º 018/2022-MP/CGMP

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que, a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput, da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público;
CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de realizar correções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de correções/inspeções previsto para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará, RESOLVE:

I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA na Promotoria de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública de Belém, Promotoria de Justiça do Consumidor de Belém, Promotoria de Justiça de Órfãos, Interditos e Incapazes de Belém, Promotoria de Justiça de Defesa do Cidadão e da Comunidade de Belém e Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações e Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial de Belém, no período de 02 à 06 de maio de 2022;

II – DESIGNAR as Promotoras de Justiça Assessoras deste Órgão Correcional, Dras. LUZIANA BARATA DANTAS, VIVIANE LOBATO SOBRAL e LEANE BARROS FIUZA DE MELLO para prestarem assessoria na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

III – DESIGNAR os integrantes desta Corregedoria-Geral, MARIO LUCIANO DE BARROS FIMA, ALEXANDRE LIMA DA GRAÇA e ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA, para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 02 à 06 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém-PA, 06 de abril de 2022.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 783531

PORTARIA N.º 1646/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1291/2021-MP/PGJ, de 26/5/2021, publicada no D.O.E. de 18/5/2021;
CONSIDERANDO o resultado do pregão eletrônico n.º 077/2021-MP/PA com a contratação da empresa CONSULPLAN Consultoria e Planejamento em Administração Pública EIRELI, para a organização, planejamento e realização do VI concurso público;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 292/2021-MP/DRH, de 10/12/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 18647/2021, em 10/12/2021;

CONSIDERANDO os termos do despacho proferido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, acolhido in totum em 7/4/2022, pela Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 018/2022-SISEMPPA, de 6/4/2022, protocolizado no "SIP" sob o n.º 5347/2022, em 6/4/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos trabalhos afetos à realização do certame propriamente dito,
R E S O L V E:

I – DESIGNAR os Promotores de Justiça, JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES, ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO e LEA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do VI Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, de nível médio e superior, do quadro de pessoal de servidores do Ministério Público do Estado do Pará.

II – DESIGNAR as servidoras JESUÍNA CARVALHO WATANABE, MARILZE RIBEIRO BITAR e SIZETE MEDEIROS DO NASCIMENTO para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliarem a Comissão do VI Concurso Público.

III – DESIGNAR, ainda, como suplentes, em caso de impedimento dos titulares, os Promotores de Justiça MÔNICA REI MOREIRA FREIRE, JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS e CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS e os servidores ARIANNE BRITO CAL ATHIAS, ALESSANDRA MARTINS BRAGA e SILVIA MENDONÇA TEIXEIRA.

IV – DESIGNAR o servidor MAURÍCIO SANTOS MATOS como representante do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará - SISEMPPA, para integrar a referida Comissão.

V - Havendo necessidade, poderão os membros da Comissão instituída por esta PORTARIA, solicitar a colaboração das unidades deste MPPA.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de abril de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 783427

PORTARIA N.º 019/2022-MP/CGMP

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput, da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público;
CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de realizar correções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de correções/inspeções previsto para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará, RESOLVE:

I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de Correição Ordinária, Orientação Funcional e Escuta Social, na Região Administrativa SUDESTE I (Marabá, Itupiranga, Jacundá, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia), no período de 15 à 26 de maio de 2022;

II – DESIGNAR o Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, Dr. JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, para prestar assessoria na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 15 à 26/05/2022;

III – DESIGNAR a Promotora de Justiça Assessora deste Órgão Correcional, Dra. VIVIANE LOBATO SOBRAL, para prestar assessoria na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 17 à 21/05/2022;

IV – DESIGNAR a Promotora de Justiça Assessora deste Órgão Correcional, Dra. LUZIANA BARATA DANTAS, para prestar assessoria na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 22 à 26/05/2022;

V – DESIGNAR a Promotora de Justiça Assessora deste Órgão Correcional, Dra. LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, para prestar assessoria na realização das atividades correcionais, escuta social e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 24 à 26/05/2022;

VI – DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral, para auxiliarem nos trabalhos inerentes aos atos de fiscalização, orientação funcional e escuta social, conforme os seguintes períodos: RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS e ALEXANDRE LIMA DA GRAÇA, período de 15 à 26/05/2022; ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA e CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO, período de 17 à 21/05/2022; MARIO LUCIANO DE BARROS FIMA e ROSE MARY EPIFÂNIO DE CARVALHO, período de 22 à 26/05/2022;

VI – DESIGNAR os militares à disposição deste Órgão Correcional, SGT PM CLEIDISSON, CB PM ISMAYLE, CB PM CARDOSO e CB PM D'ANGELES, para garantirem a segurança institucional da equipe, no período de 14 à 27/05/2022, considerando o deslocamento por via rodoviária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém-PA, 08 de abril de 2022.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 783555